

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 185 Série NFSE, emitido em 14/10/2025 20251014u05969672000123	Número da Nota 00007019
	Data e Hora de Emissão 14/10/2025 10:02:23
	Código de Verificação QR2P-YPPW

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	CPF/CNPJ: 05.969.672/0001-23 Inscrição Municipal: 4.892.540-3 Nome/Razão Social: UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA Endereço: AL CAMPINAS 802, CONJ 61 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01404-001 Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SENADO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PRACA DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000 Município: Brasília UF: DF E-mail: sgidoc.gestaodecontratos@senado.leg.br	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Prestacao de Servicos de Planejamento, Organizacao e Administracao de Eventos, Exposicoes e Congeneres.	
Evento: Sessao Especial Israel Nota de Empenho: 2025NE3229. No do Contrato no: 2023/0129. Período do Evento: 07/10/2025.	
O.S 00004 - INTERNO ITEM 1 - Cabine para Interpretacao Simultanea 697,14x2=1394,28 ITEM 2 - MESA PARA INTERPRETACAO SIMULTANEA 833,53x2=1677,06 ITEM 3 - RECEPTOR PARA INTERPRETACAO SIMULTANEA 19,38x20=387,60	
Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agencia: 3146-1 C/C: 2690-5	
Valor Liquido R\$ 2.967,44	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.468,67				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	166,50	34,69	104,06	22,55

Código do Serviço 07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.468,67	5,00%	173,43	0,00
Município da Prestação do Serviço Brasília - DF		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 185 Série NFSE, emitido em 14/10/2025; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;	